

A CNTE NO CONTEXTO DAS LUTAS DO MOVIMENTO SINDICAL EDUCACIONAL

Juçara Dutra Vieira *

Introdução

Neste trabalho será abordada uma contextualização sobre a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) no âmbito brasileiro e internacional. Dada a complexidade do assunto, há uma linha histórica que sustentará as outras variáveis condicionantes, tais como: os compromissos, os objetivos e ações da CNTE junto à sociedade brasileira. Os diferentes desdobramentos que aparecem se fazem necessários por no mínimo duas razões, a própria complexidade do assunto e a tentativa de torná-lo inteligível dentro de um espaço tão sucinto quanto esta apresentação.

A explicação sobre a estrutura constitutiva da CNTE é elencada a fim de tornar clara a sua importância enquanto agente de transformação social, uma vez que ela interage com diferentes esferas e grupos sociais. Questões delicadas, como as condições de trabalho e melhores salários, são apontadas dentro da construção da identidade e do valor dos profissionais da escola. Os esforços se voltam para a constituição de um dos direitos mais legítimos do ser humano, a educação libertadora. E é dentro deste panorama que se insere e se explica a CNTE – entidade representativa dos trabalhadores da educação básica pública.

Histórico da Entidade

A história da construção da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) inicia-se em 1945, com a organização dos trabalhadores em educação básica em associações. Houve na mesma década, em 1948, uma mudança que trouxe protagonismo social à luta pela escola pública - o envio do primeiro projeto de Lei de Diretrizes e Bases (LDB) ao Congresso Nacional – processo este que ocupou a agenda dos trabalhadores em educação. Em 1959, já se somavam 11 estados com seus professores primários organizados em associações.

No ano de 1960, em Recife, fundou-se a Confederação dos Professores Primários do Brasil (CPPB), sendo que esta, em 1979, sofreu uma mudança substancial em seu estatuto, ao incorporar os professores secundários dos antigos ginásios, passando a se chamar

* Vice-Presidente da Internacional da Educação (IE); ex-presidente do Cpers-Sindicato/RS (1999-2005) e da CNTE (2001-2008), atualmente compõe a Direção Executiva da Confederação. Este trabalho contou com a colaboração (levantamento e organização dos dados) de Eduardo B. Ferreira. E-mail: <cnte@cnte.org.br>.

Confederação dos Professores do Brasil (CPB), e tornando-se com isto, ferramenta fundamental para a articulação do movimento em nível nacional. No período entre 1982 e 1986 a CPB consolidou-se como entidade federativa e como principal via de organização do sindicalismo no setor educacional, mesmo sendo proibida na época, a sindicalização do funcionalismo público. Filiou-se à Central Única dos Trabalhadores (CUT) em 1988.

Em 1990, a CPB transformou-se na Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação em um congresso extraordinário realizado em Aracaju/SE. O objetivo era unificar as várias federações setoriais da educação em uma única representação nacional. A unificação da luta dos profissionais da educação e a criação de novas regras para a organização sindical mudaram o panorama brasileiro e a CNTE consolidou-se com a filiação de vinte e nove entidades estaduais que representavam quase 700 mil sindicalizados em todo o país.

A I Plenária Intercongressual da CNTE, realizada em 2001, regulamentou a filiação dos sindicatos da educação pública de âmbito municipal. Atualmente a Confederação agrega 36 entidades filiadas, sendo 28 de base estadual, sete municipais, e uma federativa. Estima-se que a representatividade da CNTE atinja 2,5 milhões de trabalhadores, dos quais um milhão é sindicalizado. Por ser a maior organização nacional no ramo da educação possui grande responsabilidade na mobilização social em defesa do direito à educação pública de qualidade.

Compromissos da CNTE

A luta contínua pela garantia a uma educação de acesso universal, pública, laica e de qualidade, faz com que os compromissos da Confederação se abram de diferentes formas e em diferentes campos. Dada esta finalidade primordial, entende-se que a educação emancipadora deve pautar-se na livre participação, a fim de realizar e legitimar as formas institucionais necessárias à construção efetiva da soberania nacional e da solidariedade internacional. Assim ocorre dentro de sua própria estrutura como em relação à sociedade em si e a outras organizações que visam o bem comum.

Conforme preceitua seu estatuto, a CNTE é uma entidade civil de caráter sindical, sem fins lucrativos, independente de qualquer atividade político-partidária e sem discriminação ou preconceito de raça, cor, sexo ou credo religioso. No plano institucional, congrega trabalhadores em educação (professores, especialistas e funcionários de escolas das redes públicas) com o objetivo de defender os interesses da categoria, da educação e do país.

Sob o aspecto sindical, há um trabalho constante na busca de soluções para as diversas problemáticas que envolvem os trabalhadores em educação. A concretização deste objetivo

incentiva o surgimento de novas lideranças; o aprimoramento cultural, intelectual, profissional e sindical dos educadores; a participação em fóruns acadêmicos, sociais e sindicais; a intervenção nas políticas públicas – tanto na fase de elaboração, quanto na de execução e na de avaliação. Princípios voltados à dignidade e à valorização profissional e sob a ótica do interesse da educação orientam as ações efetivas e permanentes que qualificam a luta da CNTE e de seus sindicatos filiados.

O intercâmbio com outros trabalhadores, sobretudo em âmbito da CUT – central sindical é filiada – possibilita, além de construir projetos visando ao desenvolvimento das ações sindicais, manter viva a luta de classes através da interação entre categorias profissionais e do objetivo comum de defender a transformação democrática da sociedade. Esta ação se estende, também, à esfera internacional, por meio da filiação da CNTE à Confederação dos Educadores Americanos (CEA) e à Internacional da Educação (IE), que lhe possibilita intervenções em espaços institucionais como os da Unesco e da Organização Internacional do Trabalho¹ (OIT), dentre outros.

Estrutura e áreas de atuação política

A estrutura da CNTE envolve quatro instâncias deliberativas e uma de formulação educacional que viabilizam a participação conjunta de seus membros, tanto na construção de metas, quanto na própria organização estrutural. E assim se apresentam:

O Congresso Nacional, instância máxima, reúne-se, ordinariamente, a cada três anos. São ações diretas do Congresso, a eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, e ainda a aprovação das diretrizes (Resoluções) a serem implementadas trienalmente. Nos últimos anos, o número de congressistas tem girado em torno de 2.000.

A Plenária Intercongressual antecipa e realiza o debate substancial sobre os principais assuntos estruturais e políticos da Confederação. Aprofunda temas que serão deliberados, em definitivo, no Congresso Nacional da CNTE. A última plenária contou com a presença de 255 delegados(as).

O Conselho Nacional de Entidades (CNE) é a principal instância de formulação e deliberação das propostas aprovadas no Congresso e na Plenária Intercongressual. Assim como nos dois fóruns superiores, é composta de forma proporcional por educadores (parte da direção dos sindicatos e parte da base) eleitos em assembleias das entidades filiadas. Atualmente mais de 140 membros integram o Conselho.

¹ Não são raros os encaminhamentos de denúncias sobre ataques à organização dos trabalhadores, remetidos à OIT pela intermediação da IE.

Por fim, a Diretoria Executiva que é composta por 21 diretores, atua na execução das políticas deliberadas pelas instâncias supramencionadas. Opera o gerenciamento do patrimônio e do corpo funcional da CNTE.

A CNTE conta, ainda, com uma instância denominada Conferência Nacional de Educação, que embora não tenha caráter deliberativo é uma das principais fontes de formulação das políticas educacionais da Confederação.

A atuação da CNTE parte da concepção do novo sindicalismo, que ultrapassa os limites do corporativismo classista e volta-se para a interação entre trabalhadores em educação e a comunidade, especialmente no que se refere à disputa de projetos de sociedade. Através desta orientação há uma constante troca e renovação de informações entre os mais diferentes membros constitutivos da sociedade, estabelecendo vínculos com diferentes grupos da sociedade.

Assim foi durante o período de redemocratização do país, marcado pela campanha das Diretas Já; no posterior debate envolvendo a Assembleia Nacional Constituinte, onde os educadores lutaram para ampliar os direitos à educação; no *impeachment* de Collor; nas lutas contra as reformas neoliberais da segunda metade da década de 1990; e, mais recentemente, em espaços constituídos durante o governo Lula², a fim de consolidar as relações democráticas do Estado brasileiro.

Além das ações de cunho educacional, desempenhadas junto aos poderes executivo (União, estados, DF e municípios) e legislativo (também das três esferas), há um trabalho em prol de grupos sociais mais vulneráveis, através do Coletivo de Mulheres e da Secretaria de Políticas Sociais. A CNTE atua em defesa dos direitos das mulheres, das crianças e dos adolescentes, e possui assentos no Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), no Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI) e no Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA).

Cabe observar que tanto o trabalho infantil, quanto a questão do racismo recebem atenção especial, dada a importância da erradicação deste tipo de problema social. Sobre o trabalho infantil, há o desenvolvimento de pesquisas e projetos em parceria com a OIT, com a

² Dirigentes da CNTE integram, por exemplo, o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES) – e, no seu interior, o Observatório de Equidade –, o Conselho Técnico Científico da Capes, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, entre outros.

Marcha Mundial contra o Trabalho Infantil e com o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

O combate ao racismo, à intolerância e à xenofobia é outro destaque da atuação sindical da CNTE, coordenado pelo Coletivo Antirracismo “Dalvani Lellis”. Neste momento, a Entidade está engajada na implementação da Lei nº 10.639, de 2003, que trata da obrigatoriedade do ensino da história e cultura africana na educação básica.

Os trabalhadores em educação aposentados contam com coletivo próprio na estrutura da Confederação, e, desde as implementações das Leis nº 8.842, de 1994, e nº 10.741, de 2003 (Política Nacional e Estatuto do Idoso), esses trabalhadores têm atuado na defesa dos direitos dos idosos e na inserção qualitativa dos aposentados nas políticas dos sindicatos da educação. Em 2008, concluiu-se a primeira pesquisa sobre “Como vivem os/as trabalhadores/as em educação aposentados/as”, a qual será lançada no início do segundo semestre de 2009.

Com o intuito de investir ainda mais no processo de conhecimento de seus associados – e da categoria em geral – e na interação institucional da CNTE, principalmente com o setor acadêmico, foi fundada em 2007, a Escola de Formação, denominada Esforce. Até o momento a Escola já produziu duas publicações, uma sobre o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e outra, sobre Formação de Professores, ambas sob a ótica dos múltiplos atores educacionais. Um dos principais objetivos da Escola consiste em fomentar a produção científica sobre os principais temas de atuação político-sindical.

Na esfera internacional, a Confederação tem participado de importantes projetos, seja de pesquisa investigativa (Os impactos das reformas neoliberais no Cone Sul), seja de mobilização em defesa da educação pública e pela valorização dos profissionais da educação (contra a mercantilização da educação e sobre a extinção da profissão de professor), ou mesmo de disseminação de programas com impacto mundial, como o DST/AIDS, realizado em parceria com a Internacional da Educação (IE) e o governo brasileiro.

Quanto à agenda educacional, esta tocou em múltiplas questões ao longo de sua existência. Atendo-se ao período pós-constitucional (1988), destaque para (i) o processo de debate sobre a nova Lei de Diretrizes e Bases, com ampla contribuição das entidades reunidas no Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública; (ii) a primeira tentativa de implementação do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN), no bojo do Acordo Nacional assinado pela

CNTE, Consed, Undime, Unesco, CRUB e Governo Federal, em 1994; (iii) as lutas contra as reformas educacionais da segunda metade da década de 1990; (iv) a aprovação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), em substituição ao fundo restritivo de direitos do ensino fundamental; (v) a, enfim, aprovação do PSPN, que agora se encontra pendente no Supremo Tribunal Federal; (vi) as iminentes lutas pela implementação das diretrizes nacionais de carreira para os profissionais da educação básica (com a primeira batalha vencida em âmbito do Conselho Nacional de Educação, que aprovou recentemente Parecer e Resolução sobre o tema) e pelo reconhecimento dos funcionários de escola profissionalizados, na LDB.

Campanhas de mobilização, comunicação sindical e produção acadêmica

As reivindicações dos trabalhadores em educação relacionam-se, geralmente, com a retomada, com a manutenção ou com a conquista de direitos. Contudo, o processo reivindicatório, encampado por meio de mobilização da categoria, traduz-se como uma prática social dialética, revestida de uma produção de conhecimento – com instrumentos e métodos próprios – que representa uma das fontes científicas (empírica) do movimento sindical.

Ao propor um avanço social de qualquer lei, por exemplo, os trabalhadores em educação buscam elementos de sua prática laboral e da convivência coletiva da escola para sustentá-lo. E isso significa o processo de conhecimento aplicado diretamente à realidade social.

No caso específico da CNTE, outro elemento contribui para fomentar sua formulação teórica sobre temas educacionais. A descentralização dos sistemas de educação básica – motivo que distancia a Confederação das negociações diretas com os gestores públicos – exige ações pautadas nos temas de interesse nacional, que busquem unificar as lutas dos educadores estaduais e municipais, não se descuidando das peculiaridades decorrentes das inúmeras realidades locais. O Brasil conta, em tese, com 5.591 sistemas autônomos de educação básica, sendo 26 estaduais, um distrital e 5.564 municipais, surgindo disso à

necessidade de um Sistema Nacional de Educação Articulado³ que estabeleça bases comuns para a organização da educação e para a valorização da carreira dos educadores.

À luz da atual organização dos sistemas de educação, a CNTE tem proposto estratégias diversificadas de mobilização às suas afiliadas. O movimento de massa é a forma mais contundente de manifestação, e se expressa por meio das greves, das marchas e dos protestos pontuais.

De 1999 a 2007, a CNTE realizou, em caráter nacional, cinco marchas em Brasília e, pelo menos, dez paralisações nacionais de 24 horas. Inúmeras vigílias foram realizadas no Congresso Nacional ou na Praça dos Três Poderes, com a finalidade de pressionar o parlamento e o executivo a aprovarem temas de relevância para a educação, a exemplo do Fundeb e do piso salarial. No último dia 2 de abril, cerca de 700 educadores de todo Brasil participaram de ato público em frente ao Supremo Tribunal Federal, a fim de cobrar a publicação do acórdão à ADI 4167 – que suspendeu parte da Lei nº 11.738, de 2008, a Lei do Piso (BRASIL, 2008) – e a imediata votação da referida Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Vale destacar que, nos estados e municípios, a organização das greves dos sindicatos filiados se dá com plena autonomia destes, uma vez que a Confederação não se rege por uma estrutura vertical, mas horizontal, seguindo a lógica do sistema federativo brasileiro.

Outro mecanismo de mobilização refere-se às atividades de caráter mais interativo com a sociedade, e a principal delas é a Semana Nacional de Educação, realizada tradicionalmente nos meses de abril. Desde 1999, a CNTE integra a Campanha Nacional pelo Direito à Educação, entidade não governamental que atua na defesa da educação pública de qualidade. A Campanha Nacional, por sua vez, é associada à Campanha Global pelo Direito à Educação, de forma que, desde 2000, a CNTE realiza, concomitantemente às ações depreendidas por essas entidades, sua Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública. Neste ano de 2009, o tema da Semana foi o Projeto Político-Pedagógico da Escola e a instrumentalização dos educadores para as Conferências Municipais, Estaduais e Nacional de Educação, a serem promovidas pelo Ministério da Educação (MEC) em parceria com os sistemas de ensino de todo o país.

³ Esta denominação é originária da Conferência Nacional de Educação Básica, ocorrida em 2007, que revelou uma preocupação com o pacto federativo. A rigor, o conceito de sistema supõe vários níveis de articulação sendo, pois, a expressão redundante.

Por último, há a ação institucionalizada exercida junto aos órgãos de governo (executivo e parlamento). Por meio de propostas consolidadas em suas instâncias internas, a CNTE busca participar ou construir canais de interlocução que possibilitem a sua presença no processo de construção das políticas públicas educacionais. Em geral, estas ações são acompanhadas por grupos de educadores de todo país, que reforçam, sob os desígnios da cidadania, a pressão social sobre o poder público.

Para todas essas atividades são produzidos materiais próprios de reflexão sobre os temas, como dito, o fruto da construção coletiva da categoria. Esses materiais encontram-se disponíveis no sítio eletrônico da Confederação⁴. As principais pesquisas e opiniões também estão veiculadas no endereço eletrônico da CNTE, visto que a Internet é o principal veículo mundial de informações na atualidade.

Além da página eletrônica, a CNTE mantém sua comunicação interna e externa por meio de jornais murais, de cartazes sobre campanhas de conscientização e mobilização, além de publicações temáticas, que se dividem em: Cadernos de Educação (com quase 20 temas), Revista das Conferências Nacionais de Educação (com 6 edições), Revista Retratos da Escola (da Esforce), Revista Matria (voltada para a defesa dos direitos das mulheres, em sua 9ª edição), Livretos sobre a Semana Nacional de Educação (10 edições) e publicações em co-autoria com autores e entidades nacionais e internacionais.

Na biblioteca da CNTE, situada em sua sede, em Brasília, também se encontram disponíveis os trabalhos acadêmicos de vários militantes do movimento sindical da educação, dentre eles:

ABICALIL, Carlos Augusto. **Plano Nacional de Educação na República Federativa do Brasil: instrumento de retórica ou política pública para a realização do direito à educação básica?** 2005. 185 p. Dissertação (mestrado) – Universidade de Brasília, Brasília.

CASTRO, Jorge Abrahão. **O processo do gasto público na área de educação no Brasil: o Ministério da Educação e Cultura nos anos 80.** 1996. 248 f. Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

CAVALHEIRO, Hermengarda de Carvalho. **A organização dos professores públicos e a realidade brasileira: uma perspectiva histórica e sindical; dois estudos de caso (APPMG e UTE).** 1989. 353 f. Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

FERREIRA JÚNIOR, Amarílio. **Sindicalismo e proletarização: a saga dos professores brasileiros.** 1998. 303 f. Tese (doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo.

⁴ www.cnte.org.br, no item publicações.

MONLEVADE, João Antonio Cabral de. **Valorização salarial dos professores:** o papel do Piso Salarial Profissional Nacional como instrumento de valorização dos professores da educação básica pública. 2000. 280 p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

MOREIRA, Maria Laura. **História da luta sindical do magistério cearense (1942 – 1985).** 155 f. 1990. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza.

NASCIMENTO, Francisco das Chagas F. do. **Os funcionários da educação:** da constituição da identidade à ação como co-gestores de escola. 2006. 164 f. Dissertação (mestrado) – Universidade de Brasília, Brasília.

TAVARES, Rosilene Horta. **Os trabalhadores em educação e suas formas de luta em Minas Gerais.** 1995. 242 f. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

Estes trabalhos representam, junto com as publicações institucionais da CNTE, a base de conhecimento e a contribuição acadêmica do movimento dos trabalhadores da educação básica à sociedade brasileira. E acrescenta-se a eles, ainda, as pesquisas de interesse coletivo, realizadas pela CNTE, algumas em parceria com renomadas entidades:

Lugar de criança é na escola: contribuição da CNTE e da CUT, com apoio da OIT, à formulação de políticas públicas de erradicação do trabalho infantil. Brasília: CNTE, CUT, 1996.

CODO, Wanderley (Coord.). **Burnout:** instrumento de Avaliação em Burnout. Brasília: CNTE, 1996/1998.

Retratos da Escola 1. Identificação das escolas; expectativas e avaliações dos problemas da escola e da educação na ótica dos trabalhadores em educação e pais/mães e alunos/as. Brasília: CNTE, 1999. Relatório de pesquisa. Disponível em: <http://www.cnte.org.br/images/pdf/pesquisa_retrato_da_escola_1.pdf>. Acesso em: jun. 2009.

Retratos da Escola 2. A realidade sem retoques da educação no Brasil: drogas e violência nas escolas. Brasília: CNTE, 2001/ 2002. Relatório de pesquisa. Disponível em: <http://www.cnte.org.br/images/pdf/pesquisa_retrato_da_escola_2.pdf>. Acesso em: jun. 2009.

Retratos da Escola 3. Relatório de pesquisa sobre a situação dos trabalhadores (as) da educação básica. Brasília: CNTE, 2003. Disponível em: <http://www.cnte.org.br/images/pdf/pesquisa_retrato_da_escola_3.pdf>. Acesso em: jun. 2009.

Educadores Aposentados. dados pessoais, econômicos e financeiros, relação familiar, saúde, sexualidade e lazer, vida profissional e aposentadoria e atividades sindicais e sociais. Brasília: CNTE, 2008. Relatório de pesquisa.

Conclusão

Para a CNTE, o trabalho de investigação sobre o movimento sindical na área da educação é de fundamental importância para a compreensão dos fenômenos que afetam os trabalhadores, seu trabalho profissional e sua identidade social. Desse modo, a Confederação tem todo o interesse em apoiar iniciativas capazes de dar consistência a novos estudos e capilaridade aos já produzidos. A constituição de uma rede de investigadores centrada nesse objeto de estudo é, pois, uma importante iniciativa que, certamente, terá tanta repercussão na academia quanto no movimento social.

Referências

BRASIL. **ADI-4167**. Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a lei 11.738/2008 proposta, em 28 de outubro de 2008 pelos governadores dos Estados do Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Ceará. Brasília: STF, 2008.

_____. **Leis nº 8.842, de 1994, de 4 de janeiro de 1994**. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18842.htm>. Acesso em: jun. 2009.

_____. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm>. Acesso em: jun. 2009.

_____. **Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.741.htm>. Acesso em: jun. 2009.

_____. **Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008**. Regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11738.htm>. Acesso em: jun. 2009.